



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.mma.gov.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 02000.005781/2021-97

**Unidade Gestora:** 440001

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº  
09/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA, POR  
INTERMÉDIO DA SUA  
SUBSECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA  
CONVERGINT COMERCIO E  
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**

**A UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. **37.115.375/0002-98**, neste ato representado pelo Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto, **RENATO SPINDOLA FIDELIS**, nomeado pela Portaria de Pessoal SECEX/MMA, nº 845, de 29/10/2024, Publicada no Diário Oficial da União, em 31 de outubro de 2024 , Seção 2, Página. 100, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONVERGINT COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.619.404/0008-14**, sediada na Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380 Bairro Universitário II Paranaíba / MS CEP 79500-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **OTÁVIO APARECIDO DOS SANTOS** e pelo Sr. **PAULO ROGÉRIO TORRES**, conforme atos constitutivos da contratada, tendo em vista o que consta no Processo nº 02000.005781/2021-97 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 484.673,09 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e nove centavos), o que equivale a 13,9% (treze vírgula nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei nº 14.133 de 2021.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor global da contratação passará a ser de R\$ 3.972.739,27 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme

tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT   CATSER	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
1	AMPLIFICADOR DE AUDIO MULTICANAL	603938	EQUIPAMENTO	R\$ 25.000,00	1	R\$ 25.000,00
2	CÂMERA E-PTZ USB/HDMI	385176	EQUIPAMENTO	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00
3	CÂMERA PTZ SDI/HDMI	385176	EQUIPAMENTO	R\$ 12.000,00	13	R\$ 156.000,00
4	CONTROLADOR PARA CÂMERA PTZ	385176	EQUIPAMENTO	R\$ 4.200,00	4	R\$ 16.800,00
5	INTERFACE DE CAPTURA HDMI - USB	483815	EQUIPAMENTO	R\$ 4.500,00	5	R\$ 22.500,00
6	INTERFACE DE OPERAÇÃO SEM FIO	385176	EQUIPAMENTO	R\$ 7.500,00	3	R\$ 22.500,00
7	KIT 15 MICROFONES GOOSENECK SEM FIOS	374925	EQUIPAMENTO	R\$ 275.073,09	3	R\$ 825.219,27
8	MATRIZ 2X2 HDMI DESCENTRALIZADA	385176	EQUIPAMENTO	R\$ 60.000,00	2	R\$ 120.000,00
9	MATRIZ 4X4 HDMI DESCENTRALIZADA	472728	EQUIPAMENTO	R\$ 95.000,00	2	R\$ 190.000,00
10	MICROFONE GOOSENECK COM FIO	374925	EQUIPAMENTO	R\$ 3.400,00	20	R\$ 68.000,00
11	MONITOR DE RETORNO DE VÍDEO	604256	EQUIPAMENTO	R\$ 7.000,00	2	R\$ 14.000,00
12	MONITOR PROFISSIONAL DE 98 POLEGADAS	385176	EQUIPAMENTO	R\$ 35.000,00	1	R\$ 35.000,00
13	NOBREAK 10KVA / 230V	455613	EQUIPAMENTO	R\$ 25.000,00	4	R\$ 100.000,00
14	PAINEL DE LED 138 POLEGADAS	385176	EQUIPAMENTO	R\$ 180.000,00	2	R\$ 360.000,00
15	PAINEL DE LED 2,5MM 5,12M X 2,15M	385176	EQUIPAMENTO	R\$ 375.000,00	1	R\$ 375.000,00
16	PROCESSADOR DE AUDIO E AUTOMAÇÃO - TIPO 1	150925	EQUIPAMENTO	R\$ 58.900,00	3	R\$ 176.700,00
17	PROCESSADOR DE AUDIO E AUTOMAÇÃO - TIPO 2	150925	EQUIPAMENTO	R\$ 53.010,00	2	R\$ 106.020,00
18	SWITCHER DE PRODUÇÃO AO VIVO - TIPO 1	385176	EQUIPAMENTO	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00
19	SWITCHER DE PRODUÇÃO AO VIVO - TIPO 2	385176	EQUIPAMENTO	R\$ 6.000,00	2	R\$ 12.000,00

20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA: AUDITÓRIO IPÊ AMARELO	26972	SERVIÇO	R\$ 66.000,00	1	R\$ 66.000,00
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA: SALÃO DOS MINISTROS	26972	SERVIÇO	R\$ 66.000,00	2	R\$ 132.000,00
22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA: SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA - SECEX	26972	SERVIÇO	R\$ 66.000,00	1	R\$ 66.000,00
23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA: SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA	26972	SERVIÇO	R\$ 66.000,00	1	R\$ 66.000,00
24	OPERAÇÃO ASSISTIDA (1 OPERADOR)	26972	MÊS	R\$ 10.100,00	60	R\$ 606.000,00
25	SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DO MATERIAL E SERVIÇO ADQUIRIDO	27740	MÊS	R\$ 5.450,00	60	R\$ 327.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.972.739,27</b>	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade/Gestão: 440001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 18.122.0032.2000.0001

Natureza de Despesa: 33.90.40 e 44.90.52

Notas de Empenho: 2025NE000665, 2025NE000666, 2025NE000667 e 2025NE000668.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 3% (três por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**OTÁVIO APARECIDO DOS SANTOS**  
CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

**PAULO ROGÉRIO TORRES**  
CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

**RENATO SPINDOLA FIDELIS**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Aparecido dos Santos, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Torres, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 29/12/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2190713** e o código CRC **8C0D4877**.